

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2023 | Edição: 42 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

## EDITAL Nº 76, DE 1º DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados ou Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta em cada área do Anexo Único deste Edital, no período de 03 de março a 13 de março de 2023.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico [www.sigrh.ufma.br](http://www.sigrh.ufma.br) - Concursos - Concursos Abertos.

### 2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento		
		Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Doutor	40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
Mestre	40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
Especialista	40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48

### 3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

### 4 DAS VAGAS

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Departamento de Desenho e Tecnologia / CCET E-mail: dedet.ccet@ufma.br	Desenho Técnico	Graduação em Desenho Industrial ou Design ou Arquitetura e Pós-Graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Engenharia Civil/Balsas E-mail: engcivil.balsas@ufma.br	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil e Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Departamento de Letras / CCH E-mail: coordenacaoletraslibrasufma@gmail.com	Habilidades Práticas / Libras	Graduação em Letras e/ou Letras Libras com Proficiência em LIBRAS* e Pós-Graduação Stricto sensu em Letras ou Pós-Graduação Latu Sensu em Libras e/ ou Educação Inclusiva.	40 horas	01
	* Entende-se por proficiente em LIBRAS o candidato que: a) Possuir certificado de proficiência em LIBRAS, emitido pelo MEC, conforme o decreto no 5.626/2005; ou b) Possuir experiência comprovada de no mínimo 2(dois) anos de docência na área de LIBRAS no Ensino Superior; ou c) Possuir curso de LIBRAS com duração mínima de 180 horas (em nível de aperfeiçoamento ou especialização), expedido e validado por instituição oficial de educação.			
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais / Campus de São Bernardo E-mail: cccnq.sb@ufma.br	Educação	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação Stricto sensu em Educação ou em qualquer área das Ciências Humanas.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia / Campus de Balsas E-mail: coordenacaobictbalsas@ufma.br	Letras	Graduação em Letras e Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
	Matemática	Graduação em Áreas das Ciências Exatas e da Terra e Pós-Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada.	40 horas	01

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço [https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos\\_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17322](https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17322).

**MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.